
INDICAÇÃO: 071/2026

PLENÁRIO

"Dispõe sobre a realização de agendamento do transporte sanitário por meio de WhatsApp e Telefone, no âmbito de Mandirituba e dá outras providências."

O Vereador, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 110 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Casa Legislativa a presente Indicação, que será após remetida ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente, verifique a possibilidade do agendamento do transporte sanitário via WhatsApp e Telefone, da mesma forma como era realizado anteriormente.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo facilitar o acesso da população ao serviço de agendamento do transporte sanitário, considerando que atualmente o procedimento presencial tem gerado dificuldades para muitos usuários, especialmente idosos, pessoas com limitações físicas, pacientes em tratamento contínuo e moradores de localidades mais distantes.

O retorno do agendamento via WhatsApp proporcionará maior comodidade, agilidade e acessibilidade aos munícipes, evitando deslocamentos desnecessários até o local de atendimento apenas para realizar o agendamento. Além disso, a medida contribuirá para a otimização do serviço, redução de filas e melhor organização dos atendimentos realizados pela Secretaria de Saúde.

Trata-se de uma alternativa simples, eficiente e já utilizada anteriormente, tendo apresentado resultados positivos e boa aceitação por parte da população.

Diante disso, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Mandirituba, 01 de Junho de 2026

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2026



Altair Soares Ferreira
Vereador